



**PORTARIA Nº 1.178/2018**

Conceder Gratificação por Função à servidora VERA LUCIA BEZERRA MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede à servidora VERA LUCIA BEZERRA MONTEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.870.137-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 600.628.789-72, nomeada em 14 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 43,45% (quarenta e três vírgula quarenta e cinco por cento), a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretário Municipal de Administração



ALGEMBRAMA 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Revogado Conforme**  
Cartoria N.º 1953/21  
*Demise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Alterado Conforme**  
Cartoria N.º 1497/21  
*Demise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 abril 2018  
DE Nº 11.241  
UMUARAMA 21 04 2018  
*Demise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS